

ANÁLISE TRIANGULAR DA REGULAÇÃO SOB A GESTÃO DA PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. (PPSA)

Marina de Carvalho Guedes¹, Prof. Msc. Diogo Pignataro de Oliveira²

Bolsista PRH-ANP 36, marinacguedes@hotmail.com, ¹Curso de Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), ²Departamento de Direito Privado, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

RESUMO

MOTIVAÇÃO: Com o descobrimento das reservas do Pré-Sal o Estado brasileiro resolveu, por meio da Resolução nº 9/2009 do Conselho Nacional de Política Energética, adiar a 8ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios de petróleo e gás natural em virtude da necessidade de um novo modelo regulatório para a respectiva região. Recentemente, em maio de 2013, a imprensa noticiou que a ANP se encontra em fase de conclusão do mapeamento dos primeiros blocos presentes da camada pré-sal e campos estratégicos, a serem ofertados sob a regulação do regime de partilha de produção. No entanto, é fato que o Estado brasileiro ainda carece de um arcabouço institucional imperativo ao funcionamento do regime em implementação. Isso porque, mesmo observadas as diretrizes estabelecidas pelo CBPE e promulgada e aprovadas, em sede presidencial, a legislação especial, (Leis Federais de nº 12.276/2010, 12.304/2010, 12.351/2010 e, aprovada mais recentemente, a 12.734/2012) o Estado brasileiro ainda carece de um arcabouço institucional necessário ao funcionamento do regime de partilha de produção, ainda em implementação.

OBJETIVO: Não há qualquer previsão de concurso público para efetivar o corpo técnico da referida empresa. Panorama que leva a crer, em sede deste estudo, que a Administração Pública Federal ainda não pôs em execução todo o aporte necessário para dar vigência ao regime de partilha de produção, bem como eficácia e, principalmente, eficiência. Desta forma é que se entende pela prematuridade na execução da 1ª Rodada de Licitação, dado que não se observa um arcabouço institucional correspondente, ao que fora estabelecido, por ocasião da promulgação do novo marco regulatório.

APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: O caso prático abordado por este estudo tem por foco a Pré-Sal Petróleo S.A. que, embora já criada nos termos da Lei Federal 12.304/2010, ainda carece de instituição de mecanismos de ordem prática, obstando o seu funcionamento. Como exemplo, tem-se a ausência de qualquer normativa que contemple temáticas reservadas a Estatuto Social e Regimento Interno.

RESULTADOS OBTIDOS: A Análise Econômica do Direito, realizada neste estudo, não pugna apenas pelo desenvolvimento econômico calcado nos preceitos do ordenamento jurídico de um Estado; ela busca, fundamentalmente, em todos os Estados, independente da ordem econômica vigente, o princípio da segurança jurídica que, aplicada a dinâmica dos mercados internacionais, pode implicar em uma perda de credibilidade da indústria do petróleo e gás brasileiro perante o cenário externo.